

**PORTARIA ESMAM Nº 14, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Diretor, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o inciso XXIII do art. 8º da Resolução n.º 12/2013 do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como os termos da Portaria n.º 32/2023 – ESMAM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 1º de NOVEMBRO de 2023, que institui a Comenda do Mérito Acadêmico e Funcional e o Regulamento da honraria;

**CONSIDERANDO** os termos do processo Nº 2024/000051361-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria ESMAM nº 12, de 14 outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** por fim os princípios constitucionais da Administração Pública em especial da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Retificar a Portaria ESMAM Nº 12/2024**, com relação aos nomes dos seguintes outorgados, com a **COMENDA DO MÉRITO ACADÊMICO ESMAM**

I - Onde se lê: Giselle Maria Cunha Souza; leia-se: **GIZELLE MARIA CUNHA SOUZA**;

II - Onde se lê: Marcus Phelipe da Silva Freire; leia-se: **MARCUS PHILLIPE DA SILVA FREIRE**.

Art. 2º. Reafirmo o reconhecimento às relevantes contribuições prestadas para a excelência da formação educacional desta Escola, assim como, o profundo amparo na construção do saber jurídico.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Diretoria da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, em Manaus, 17 de outubro de 2024.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Diretor da ESMAM e Chanceler do Mérito Acadêmico